

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

N.º 37/2019

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, pelas catorze horas e trinta e oito minutos, na sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o órgão executivo do Quadriénio 2017-2021, com as seguintes

PRESENCAS: O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, António Alberto Almeida de Matos Gomes, que presidiu à reunião, e os Senhores Vereadores:--

- Maria Catarina Lopes Paiva (CDS/PP);-----
- Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP);-----
- José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho (CDS/PP); -----
- José Pedro Vieira de Almeida (PPD/PSD);-----
- Nelson da Silva Martins (PS). -----

AUSÊNCIA: -----

O Sr. Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, por se encontrar presente no Fórum das Políticas Públicas 2019, que vai decorrer nos dias 12 e 13/02/2019. -----

COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

- a) Aprovação da ata da reunião ordinária de 29 de janeiro de 2019; -----
- b) Assuntos gerais de interesse autárquico. -----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

1. Condicionamento do trânsito para realização da 5.^a Montaria ao Javali - Ratificação de despacho; -----

2. "Requalificação da Escola EB 2,3 das Dairas" - Consignação da Obra; -----
3. "Requalificação da EB 1 de Areias" - Substituição do depósito/caução prestado no contrato inicial, pela Garantia Bancária n.º 19300109 do Banco BPI; -----
4. "Infraestruturas de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais da Zona Sul das Freguesias de Rôge, Macieira de Cambra e do lugar de Cavião (S. Pedro de Castelões)" - Prorrogação do prazo de conclusão da empreitada; -----
5. ACR - Pedido de declaração de compromisso para candidatura ao IPDJ; -----
6. Execução da Via pedonal entre a Av. Camilo Tavares de Matos, Paços do concelho e S. Pedro de Castelões" - Condicionamentos de trânsito; -----
7. Análise do projeto da obra "Execução da Via pedonal entre a Av. Camilo Tavares de Matos, Paços do Concelho e S. Pedro de Castelões" (Pedido do vereador Nelson Martins); -----
8. Bolsas de Estudo (suplementares) 2018/2019; -----
9. "Infraestruturas de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais da Zona Sul das Freguesias de Rôge, Macieira de Cambra e do lugar de Cavião (S. Pedro de Castelões) - Rede de Abastecimento de Água - Auto de Medição N.º 15;
10. "Infraestruturas de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais da Zona Sul das Freguesias de Rôge, Macieira de Cambra e do lugar de Cavião (S. Pedro de Castelões) - Rede de Saneamento - Auto de Medição N.º 16; -----
11. Reconhecimento de Interesse público estratégico, ao abrigo do artigo 101.º B do Regulamento do PDM - Pedido do Centro Social e Paroquial da Freguesia de Arões; -----
12. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: Listagem de despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 26/10/2017 e outros Processos; -----
13. Informações; -----

Aprovação, em minuta, das deliberações tomadas na reunião. -----

O SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ANTÓNIO ALBERTO ALMEIDA DE MATOS GOMES DECLAROU ABERTA A REUNIÃO: -----

O Sr. Vice-Presidente informou os senhores vereadores de que o Sr. Presidente se encontrava ausente, devido à sua participação no Fórum das Políticas Públicas 2019. -----

Foram propostos os votos de pesar pelo falecimento do pai do colaborador Norberto Fernandes e pelo falecimento da avó da colaboradora, Sandrina Pereira Valente, a apresentar às respetivas famílias. -----

O Sr. Vice-Presidente colocou as proposta de votos de pesar à consideração da Câmara Municipal, tendo estes sido aprovados por unanimidade.-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

a) ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29 DE JANEIRO DE 2019: A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária de 29 de janeiro de 2019, por unanimidade dos cinco membros que participaram na referida reunião (n.º 3, art.º 34.º do CPA). -----

O vereador Pedro Almeida referiu que a justificação dada pelo Sr. Presidente sobre a ausência da vereadora Catarina Paiva na reunião atrás referida, se deveu a motivos de saúde, constando em ata a justificação por motivo de férias, **tendo de imediato sido informado por esta**, que foi internada na sexta-feira devido a problemas de saúde, mas que, sentindo-se melhor, regressou ao serviço na 4ª feira, justificando a ausência de 2ª e 3ª feira através de férias, em vez de atestado médico. -----

b) ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO: -----

O Sr. Vice-Presidente deu a palavra aos vereadores: -----

O vereador Nelson Martins referindo que esteve a verificar a informação que lhe foi remetida pelo vereador José Alexandre Pinho, sobre a Medidata, perguntou se

além de que está contratualizado, a empresa presta mais algum serviço remunerado à Câmara Municipal. -----

Sobre a EB 2,3 Dairas, disse que os alunos, desde 03/12/2019 e após as chamadas de atenção, continuam a não ter um coberto no corredor de acesso aos monoblocos e à entrada do refeitório. Perguntou também se as instalações provisórias têm algum Plano de Segurança. -----

A vereadora Catarina Paiva informou que os Serviços da Câmara Municipal estão a executar a cobertura dos acessos referidos, sendo o Plano de Segurança da responsabilidade da Escola. -----

O vereador Pedro Almeida sobre a informação recebida relativa à Medidata, perguntou se para além das horas que estão contratadas, existem mais horas contratadas para dar apoio na gestão das aplicações. -----

Sobre a cobertura dos acessos ao refeitório e aos monoblocos da EB 2, 3 das Dairas, e sabendo agora que estes estão a ser executados pelos Serviços da Câmara Municipal, entende que os mesmos deveriam ser executados pelo empreiteiro, mesmo que haja necessidade de execução de trabalhos complementares, pois, como já afirmou na última reunião, votará favoravelmente a aprovação desses trabalhos para que não haja partilha de responsabilidades entre a Câmara e o empreiteiro, nomeadamente, no que À segurança diz respeito. Pediu novamente os Planos de Segurança dos Edifícios Municipais e respetivos pareceres da Autoridade Nacional da Proteção Civil, que continua sem resposta.

Sobre o Plano de Segurança da Escola E B 2, 3 das Dairas, afirmou que, mesmo sendo da responsabilidade da Escola, caberá à a Câmara Municipal fiscalizar e promover o cumprimento da legislação, na salvaguarda da segurança dos alunos, professores e funcionários, pelo que esta não se deve demitir da sua função fiscalizadora. -----

Perguntou se vão ser abertos procedimentos concursais para concessão do bar/café do Parque da Cidade e do quiosque que se localiza junto à Rotunda de St.º António. -----

Perguntou se o Mapa relativo à acumulação de funções já foi atualizado no site da Câmara Municipal.-----

Levantou novamente a questão do protocolo realizado com a entidade instaladora do painel publicitário, localizado no Jardim Central, constatando que o mesmo não se encontrava assinado pelos signatários, pelo que solicitou que o mesmo fosse remetido à próxima reunião de Câmara devidamente assinado. -----

Perguntou pelo ofício remetido à Autoridade Tributaria e Aduaneira relativa às dívidas de água não cobradas, e disse que continuava a aguardar a informação.

Perguntou pelo parecer jurídico relativo à necessidade de auto ou informação dos trabalhos a menos das empreitadas, e disse que continuava a aguardar a informação. -----

Pedi para consultar a caução prestada pela ACA, relativa ao Parque de Estacionamento Subterrâneo, conforme já solicitado em reuniões anteriores, e disse que continuava a aguardar a disponibilização da mesma. -----

Referiu ainda que foi pedido um relatório sobre as condições estruturais do Parque de Estacionamento Subterrâneo, que até ao momento, ainda não recebeu. -----

O Sr. Vice-Presidente informou o vereador Pedro Almeida, de que, no âmbito do encerramento da VCP, a Câmara Municipal ficou como fiel depositária de toda a documentação, agora recebida, devendo ser feita uma pesquisa para se saber se existe arquivado essa caução, contudo, a deliberação tomada pela Câmara Municipal foi baseada num parecer jurídico, estando, assim, a deliberação, conforme. -----

2019.02.12

Continuando, o vereador Pedro Almeida informou que o seu voto favorável na deliberação referida pelo Sr. Vice-Presidente foi baseada no parecer jurídico e nas informações prestadas pela jurista na própria reunião de Câmara, depreendendo que quer uma quer outra, foram prestadas, tendo em conta a caução e como tal a existência da mesma no município, pelo que solicita que a mesma seja presente na próxima reunião para esclarecimento do executivo. -----
Solicitou que fosse presente na próxima reunião da Câmara Municipal, para consulta, o processo da empreitada de Reabilitação do Edifício da Biblioteca Municipal. -----

Terminando, disse: "dada a ausência do Exm.º Sr. Presidente, solicito ao Sr. Vice-Presidente, que por amabilidade, lhe transmita que estou inteiramente disponível, 24 sobre 24 horas, para tratar de assuntos de Vale de Cambra e dos Valecambrenses, sempre que o Exm.º Sr. Presidente assim entenda e as circunstâncias requeiram o meu contributo pessoal e institucional. Na eventualidade do Exm.º Sr. Presidente não ter o meu contacto telefónico, autorizo desde já o Sr. Vice-Presidente a facultar o meu contacto pessoal, valendo esta minha declaração para os devidos efeitos previstos no Regulamento Geral de Proteção de Dados, no que alude à necessária autorização para utilizar esses meus dados pessoais. No que respeita ao aditamento à Ordem de Trabalhos da presente reunião de Câmara, caso o mesmo seja sujeito a votação, declaro que não irei participar nessa votação e que impugnarei todas as decisões, pelas mesmas serem nulas, considerando que enfermam de irregularidades formais." -

O Sr. Vice-Presidente, face à declaração feita pelo vereador, referiu que o assunto constante do ponto 11 do aditamento, deve ser analisado na presente reunião, uma vez que terá de ser presente na próxima sessão da Assembleia Municipal, que se realizará, em princípio, no dia 22 do corrente, daí a necessidade de se ter feito o aditamento à Ordem de Trabalhos. -----

2019.02.12

O vereador Pedro Almeida, perante a solicitação do Sr. Vice-Presidente e os argumentos apresentados, a título excepcional e no sentido de não prejudicar outras entidades, nomeadamente, o Centro Social e Paroquial de Arões, bem como não prejudicar eventuais candidaturas que esta entidade possa vir a realizar, aceitou o agendamento do aditamento à Ordem de Trabalhos remetido pelos Serviços do Núcleo de Atas, no dia 08/02/2019, pelas 15:10 horas. -----

A vereadora Catarina Paiva informou o vereador Pedro Almeida, de que os Planos de Segurança dos Edifícios Municipais serão presentes em reunião, assim que sejam recebidos e que já foram dadas instruções para que fosse atualizado no site, o mapa relativo à acumulação de funções. -----

Informou também que será presente na próxima reunião, um pedido de apoio feito pela Cruz Vermelha Portuguesa - Núcleo de Vale de Cambra, relativo à organização do Encontro Nacional da Juventude, nos dias 22, 23 e 24 de fevereiro, uma vez que o assunto lhe foi submetido posteriormente à data de agendamento na presente reunião. -----

O vereador Nelson Martins comunicou que na próxima reunião da Câmara Municipal, que é pública, estarão presentes cerca de setenta alunos da Escola, para assistir à reunião. -----

O Sr. Vice-Presidente, sobre a prestação de apoio feito pela Medidata, informou que existem vários módulos de software por estes fornecidos e usados pelos Serviços, tendo cada um destes módulos, associado um número de horas por ano de assistência.-----

Neste momento, no âmbito da desmaterialização em curso, foi contratado o Serviço da Medidata para implementar o sistema de gestão documental, sendo aconselhável a manutenção da mesma empresa porque outras opções obrigam à refazer todas as aplicações informáticas existentes. -----

O Sr. Vice-Presidente deu a palavra à vereadora Catarina Paiva, que esclareceu que se encontra em preparação o processo relativo à concessão do café do Parque da Cidade, não se prevendo, para já, dar início ao processo relativo ao Quiosque, porque, segundo informação recebida, o mesmo necessita de obras de restauro. -----

O vereador Pedro Almeida acha que o espaço do Quiosque é um bom espaço, bem localizado, podendo ser rentabilizado em benefício do Município e dos Valecambrenses. -----

Não havendo mais intervenções, o Sr. Vice-Presidente deu por encerrado o Período de Antes da Ordem do Dia. -----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

Ausentou-se da reunião, o vereador Pedro Almeida. -----

1. CONDICIONAMENTO DO TRÂNSITO PARA REALIZAÇÃO DA 5.ª

MONTARIA AO JAVALI - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: Presente para ratificação, o despacho de 30/01/2019, do Sr. Presidente da Câmara, que deferiu o pedido do Clube de Caça e Pesca Terras de Cambra, para encerramento de trânsito na E.M. 548, no dia 03/02/2019, para realização da 5.ª Montaria ao javali, nos termos e condições da informação do coordenador da DPAGU, Armando Ribeiro, que se dá por transcrita e fica apensa à ata.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, ratificar o despacho de 30/01/2019, do Sr. Presidente da Câmara, que aprovou o condicionamento de trânsito no dia 03/02/2019, na EM 548, para a realização da 5.ª Montaria ao javali, a pedido do Clube de Caça e Pesca Terras de Cambra. -----

Regressou à reunião, o vereador Pedro Almeida. -----

2. "REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA EB 2,3 DAS DAIRAS" - CONSIGNAÇÃO

DA OBRA: Presente a informação de 28/01/2019 que abaixo se transcreve,

prestada pelo técnico superior da DSUOM, Vítor Soares, remetida pelo Chefe da DSUOM, Pedro Valente, via IPDMS/ DOMM_DIVER N.º 374/2018: "Acusamos a receção da comunicação IPDMS 374/2018 datada de 5 de Dezembro de 2018 enviada pela Empribuild.-----

A Empribuild vem solicitar o início dos trabalhos da "obra de Reabilitação da Escola EB 2,3 das Dairas" a partir do dia 3 de dezembro, alegando a que só tiveram acesso à escola a partir dessa data.-----

Mais se informa que os trabalhos iniciaram-se com a montagem das instalações provisórias da escola e todas as infraestruturas necessários (monoblocos).-----

O empreiteiro nunca solicitou a suspensão da obra, entende-se que os trabalhos decorrem normalmente, não havendo fundamentação para o solicitado." -----

O vereador Pedro Almeida referiu que não existe no processo a informação sobre a data de início da obra, devendo o chefe de divisão informar se o mesmo ocorreu aquando da consignação ou aquando da aprovação do PSS e respetivas datas. -----

O Sr. Vice-Presidente referiu que essa informação será pedida, para que conste em ata. -----

Estando presente na reunião o chefe da DSUOM, Pedro Valente, o mesmo foi questionado sobre a data de início da empreitada, tendo este informado que o início da obra se deu com a aprovação do Plano de Segurança e Saúde presente na reunião da Câmara Municipal de 06/11/2018. -----

A Câmara Municipal, com a abstenção do vereador Nelson Martins, deliberou, por maioria dos seis membros presentes, conceder a audiência prévia nos termos do CPA, relativamente à intenção de indeferimento do pedido apresentado pelo empreiteiro EMPRIBUILD, para a consignação da obra "Requalificação da Escola EB 2,3 das Dairas" a partir do dia 3 de dezembro de 2018, face ao argumento apresentado, nos termos da informação da DSUOM.---

3. "REQUALIFICAÇÃO DA EB 1 DE AREIAS" - SUBSTITUIÇÃO DO DEPÓSITO/CAUÇÃO PRESTADO NO CONTRATO INICIAL, PELA GARANTIA

BANCÁRIA N.º 19300109 DO BANCO BPI: Presente a informação de 25/01/2019 que abaixo se transcreve, prestada pelo técnico superior da DSUOM, Vítor Soares, remetida à aprovação da Câmara Municipal, pelo Chefe da DSUOM, Pedro Valente: "Na sequência do pedido apresentado pela firma Empribuild, Lda., IPDMS Pedidos Diversos à DSUOM n.º 18/2019, sirvo-me do presente para informar V. Exa. que a obra mencionada em epígrafe foi adjudicada por despacho de 02 de janeiro de 2018 ratificado em reunião da Câmara Municipal de 30.01.2018, à firma Empribuild, Lda., pelo valor de 209.694,36 € S/lva. -----

Agora, a firma adjudicatária vem apresentar uma garantia bancária n.º GAR/19300109, emitida em 21 de janeiro de 2019 pelo BPI, no valor de 20.729,20 €, para a substituição da Transferência Bancária do BPI 9-5257789.000-001 de 08.01.2018 no valor de 10.484,72 € referente ao contrato inicial, guia de depósito n.º 2/1/2018 de 09.01.2018 e dos 5% deduzidos nos autos de medição dos n.ºs 1 ao 8 no valor de 10.244,48€.-----

Depois de analisado e verificado o processo da obra, solicito a V. Exa. se digne autorizar a referida substituição do depósito referente ao contrato inicial e dos 5% deduzidos nos autos de medição no valor da garantia apresentada no valor de 20.729,20 €." -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, autorizar a substituição do depósito referente ao contrato inicial e dos 5% deduzidos nos autos de medição, pela Garantia bancária n.º 19300109 do Banco BPI, em nome do empreiteiro EMPRIBUILD referente à empreitada "Requalificação da EB 1 de Areias, nos termos das informações da DSUOM. -----

4. "INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DA ZONA SUL DAS FREGUESIAS DE RÔGE, MACIEIRA

DE CAMBRA E DO LUGAR DE CAVIÃO (S. PEDRO DE CASTELÕES)" -

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO DA EMPREITADA: Presente a informação de 05/02/2019 que abaixo se transcreve, prestada pelo técnico superior da DSUOM, Vítor Soares, remetida pelo Chefe da DSUOM, Pedro Valente, que propõe o assunto "à aprovação da Câmara Municipal, visto que se enquadra no previsto no CCP.": "Conforme documento em anexo, o Empreiteiro solicita uma prorrogação do prazo contratual de cento cinquenta dias a título gracioso. Com esta prorrogação, o prazo de conclusão da empreitada será até ao dia 15 de Julho de 2019. -----

Relativamente a esta solicitação, informa-se a Câmara Municipal do seguinte: ---

Os argumentos apresentados pela Entidade Executante a justificar este pedido de prorrogação não são da responsabilidade do Dono de Obra, pelo que, a prorrogação de prazo deverá ser a título gracioso sem qualquer encargo financeiro para o Dono de Obra. -----

Nestas condições entende-se que a prorrogação do prazo pode ser aprovada, no entanto caso a empreitada não esteja concluída em 15 de Julho de 2019, a Câmara Municipal deverá cumprir o Código da Contratação Pública e aplicar as devidas multas por incumprimento do prazo contratual."-----

O vereador Pedro Almeida perguntou, após leitura da legislação aplicável, em que condições, de acordo com o Código dos Contratos Públicos, se pode proceder à prorrogação do prazo da obra. Da sua interpretação da lei, esta só pode ocorrer por existência de erros e omissões, no âmbito do processo concursal, ou por existência de trabalhos complementares. Acrescentou que o argumento de mau tempo só poderá ser considerado, se existirem condições climatéricas excecionais. -----

O vereador José Alexandre Pinho esclareceu que efetivamente se verificou uma acentuada pluviosidade durante a primavera, sendo verdade que algumas

das valas tinham cerca de quatro metros de profundidade e que colocariam em perigo os trabalhadores nos dias em que as condições meteorológicas fossem demasiado adversas, não permitindo, assim, a execução dos trabalhos, uma vez que poderiam ocorrer aluimentos de terras.-----

Dadas as dúvidas apresentadas pelos vereadores, o Sr. Presidente da reunião solicitou a presença do chefe da DSUOM, Pedro Valente, que garantiu que a prorrogação do prazo de conclusão da obra em questão, cumpria o previsto no Código de Contratação Pública. -----

A Câmara Municipal, com a abstenção dos vereadores Pedro Almeida e Nelson Martins, deliberou, por maioria dos seis membros presentes, deferir a prorrogação do prazo contratual, por mais cento e cinquenta dias, a título gracioso, da empreitada "Infraestruturas de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais da Zona Sul das Freguesias de Rôge, Macieira de Cambra e do lugar de Cavião (S. Pedro de Castelões)", nos termos das informações da DSUOM. -----

5. ACR - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO PARA

CANDIDATURA AO IPDJ: Presente a informação de 06/02/2019, prestada pelo Dirigente da DASDEC, Miguel Alves, que se transcreve: "Na sequência do pedido efetuado pela Associação Cultural e Recreativa de Vale de Cambra e datado de 31.01.2019 cumpre-me informar o seguinte:-----

a) A coletividade em questão solicita à Câmara Municipal um apoio financeiro no valor de 40.000,00€ (quarenta mil euros), para obras de reabilitação a realizar nas suas Instalações desportivas; -----

b) A coletividade solicita à Câmara Municipal uma declaração de compromisso desse apoio, para valorização da sua candidatura ao PRID- Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas 2019, promovido pelo IPDJ, que decorre até dia 15 de fevereiro de 2019;-----

Considerando que: -----

a) a Associação Cultural e Recreativa de Vale de Cambra é uma das coletividades mais representativas da cidade, que envolve mais de uma centena e meia de jovens e adultos na prática desportiva regular, assumindo-se como um pólo dinamizador do desporto no concelho; -----

b) A Associação Cultural e Recreativa de Vale de Cambra possui instalações próprias que se encontram degradadas e a necessitar de reabilitação, de forma a criar melhores condições para a prática desportiva dos jovens do concelho; -----

c) compete à Câmara Municipal, de acordo com as alíneas p) e u) do n.º1 do art 33.º da lei 75/2013 de 12 de Setembro, “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município” e “deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas, desportivas... -----

d) O apoio solicitado pela coletividade enquadra-se no Programa de Infraestruturação, previsto no art.º 4.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo em vigor; -----

e) Todas as candidaturas ao PRID- Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas 2019, que evidenciem uma capacidade de autofinanciamento, designadamente do poder local ou de empresas locais, são valorizadas em 20%; -

f) As participações mencionadas na alínea anterior terão que ser comprovadas por declaração escrita das entidades financiadoras; -----

g) existe dotação orçamental que permita apoiar a coletividade em questão; -----

Propõe-se que, na eventualidade da candidatura a efetuar pela coletividade ao PRID ser aprovada, a Câmara Municipal conceda um apoio financeiro de valor igual ao apoio concedido pelo IPDJ, até ao limite máximo de 40.000,00€ (quarenta mil euros), à Associação Cultural e Recreativa de Vale de Cambra,

pelas razões acima indicadas, para reabilitação das suas Instalações desportivas."-----

Foi ainda prestada a informação jurídica pela Coordenadora do GJAOM, Isabel Mariano, que se transcreve: "Está em causa um pedido de apoio financeiro, cabendo à Câmara Municipal a competência para a sua apreciação e decisão ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei 75/2013. Sendo que uma vez proferida a decisão dela deve ser dado conhecimento à requerente, emitindo-se certidão para juntar ao processo caso a decisão lhe seja favorável." -----

O vereador Pedro Almeida perguntou se a despesa estava orçamentada e incluída no Mapa de Fundos Disponíveis, **tendo o Sr. Vice-Presidente** confirmado. -----

A vereadora Catarina Paiva informou que se iria abster porque não foi devidamente informada quanto ao processo. -----

A Câmara Municipal, com a abstenção da vereadora Catarina Paiva, deliberou, por maioria dos seis membros presentes, conceder um apoio financeiro de valor igual ao apoio que vier a ser concedido pelo IPDJ, no âmbito da candidatura a submeter ao PRID - Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas/2019, até ao limite máximo de 40.000,00€ (quarenta mil euros) para as obras de reabilitação das suas instalações desportivas, conforme informação da DASDEC. -----

Declaração de voto do vereador Pedro Almeida: "Voto favoravelmente, dada a informação do Sr. Vice-Presidente, relativamente ao enquadramento deste subsídio, sendo o mesmo atribuído caso venha a ser aprovada a candidatura da ACR ao PRID e esteja aprovado no orçamento e no Mapa de Fundos Disponíveis, sendo certo que, em iguais circunstâncias, se outras associações vierem a solicitar idêntico apoio, deve a Câmara Municipal ter o mesmo critério para todas."

6. EXECUÇÃO DA VIA PEDONAL ENTRE A AV. CAMILO TAVARES DE MATOS, PAÇOS DO CONCELHO E S. PEDRO DE CASTELÕES" -

CONDICIONAMENTOS DE TRÂNSITO: Presente a informação de 05/02/2019

que abaixo se transcreve, prestada pelo técnico superior da DSUOM, Vítor Soares, remetida pelo Chefe da DSUOM, Pedro Valente, que propõe a aprovação do assunto pela Câmara Municipal: ""No âmbito da empreitada "Execução da Via Pedonal entre a Av. Camilo Tavares de Matos, Paços do Concelho e S. Pedro de Castelões Vale de Cambra", está prevista a intervenção no setor A, na Av. Infante D. Henrique, a partir do Café "Sombrinha" até à rotunda do "Àgora", da rotunda do "Àgora" até ao restaurante da "Cervejaria do Santo António" e na Rotunda de Santo António, pelo que, é necessário efetuar o desvio de trânsito nestes arruamentos para garantirem as condições de segurança rodoviária e pedonal.---

A empresa responsável pela empreitada elaborou um Plano de Sinalização Temporário, que se anexa.-----

Os trabalhos a executar nestes arruamentos é que obrigam a este plano de sinalização temporário, após a conclusão dos trabalhos, as condições de circulação serão normalizadas.-----

Mais se informa conforme o desenvolvimento dos trabalhos, caso seja necessário, o plano de sinalização é atualizado e submetido à aprovação.-----

A fiscalização informa que o plano de segurança apresentado pela empresa construtora deverá ser aprovado."-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do condicionamento de trânsito na Av. Infante D. Henrique, Av. Camilo Tavares de Matos e Rotunda de St.º António, de acordo com o Mapa Viário/Plano de sinalização, no âmbito da "Execução da Via Pedonal entre a Av. Camilo Tavares de Matos, Paços do Concelho e S. Pedro de Castelões - Vale de Cambra", remetendo o assunto ao vereador do pelouro

para o respetivo despacho, tendo em conta que não haverá encerramento de vias. -----

7. ANÁLISE DO PROJETO DA OBRA "EXECUÇÃO DA VIA PEDONAL ENTRE A AV. CAMILO TAVARES DE MATOS, PAÇOS DO CONCELHO E S. PEDRO DE CASTELÕES" (PEDIDO DO VEREADOR NELSON MARTINS): -----

O Vereador Nelson Martins proferiu a seguinte intervenção: "O que foi projetado nem sempre coincide com as necessidades e as realidades existentes na cidade nomeadamente as entradas para garagens, entradas de emergência para residências, passadeiras, rotundas, passeios; são situações pontuais que, entretanto, já analisamos algumas e, se o objetivo é requalificar vias pedonais deverá ter-se em atenção a conjugação entre a mobilidade e o trânsito para que se evitem congestionamentos diários futuros."-----

De seguida propõe a realização de reuniões semanais com a fiscalização, com o encarregado da obra e se necessário com a equipa projetista, fazendo-se acordos e atas, trazendo-se a súmula desses assuntos às reuniões da Câmara Municipal, bem como os eventuais custos adicionais. -----

Mencionou ainda que algum trabalho já está a ser feito e se terá de louvar a atitude da fiscalização e da empresa que tem feito um trabalho de articulação envolvendo as pessoas que moram na Avenida. -----

O vereador Pedro Almeida, após consultar a planta relativa ao projeto das vias pedonais na Av. Vale do Caima, pediu que fosse presente na próxima reunião, o projeto das vias pedonais objeto de intervenção no centro da cidade, mencionando a área de intervenção por empreitada.-----

Esteve presente na reunião, o técnico superior da DSUOM, Vítor Soares que esclareceu os vereadores sobre a execução das vias pedonais na Av. Vale do Caima. -----

8. BOLSAS DE ESTUDO (SUPLEMENTARES) 2018/2019: Presente a informação de 07/02/2019, prestada pela chefe da DASDEC, Paula Ferreira, que se transcreve: "Em reunião de Câmara de 18/12/2019 foi deliberado solicitar "à DAF o reforço de 15.500,00, em mapa de fundos disponíveis, para efeitos de atribuição de bolsas aos candidatos que reúnem os requisitos para a sua atribuição, de acordo com as listagens apresentadas, mas a quem não foi atribuída bolsa por falta de verba disponível". Mais deliberou, que "assim que estiverem reunidas as condições financeiras e legais (...) o assunto será presente a reunião de Câmara". -----

Considerando que de acordo com a DAF estão reunidas as condições de cumprimento da deliberação da reunião do dia 18 de dezembro de 2019, deve este assunto ser remetido à Câmara Municipal para conhecimento." -----

A Câmara Municipal, com a abstenção do vereador Nelson Martins e no seguimento da deliberação de 18/12/2018, **deliberou, por maioria** dos seis membros presentes, aprovar o valor de 15.500,00 (quinze mil e quinhentos euros) a atribuir aos candidatos constantes da listagem de atribuição das bolsas aprovada nessa reunião, aos quais não foi atribuída bolsa de estudo, por falta de verba disponível, conforme informação da DASDEC. -----

Declaração de voto do vereador Pedro Almeida: "Voto favoravelmente, tendo por base os mesmos pressupostos constantes da minha declaração de voto aquando da primeira deliberação de 18/12/2018, sobre a matéria em apreço." ----

9. "INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DA ZONA SUL DAS FREGUESIAS DE RÔGE, MACIEIRA DE CAMBRA E DO LUGAR DE CAVIÃO (S. PEDRO DE CASTELÕES) - REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 15: Presente o Auto de Medição n.º 15 da obra acima referida e respetivo mapa de trabalhos executados em janeiro de 2019, referentes à rede de Abastecimento de Água, no

valor de 64.883,62€ (sessenta e quatro mil oitocentos e oitenta e três euros e sessenta e dois cêntimos) IVA incluído, cuja fotocópia fica apensa à ata. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar o Auto de Medição n.º 15 Rede de Abastecimento de Água, da empreitada "Infraestruturas de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais da Zona Sul das Freguesias de Rôge, Macieira de Cambra e do lugar de Cavião (S. Pedro de Castelões)", no valor de 64.883,62€ (sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e três euros e sessenta e dois cêntimos) IVA incluído. ---

10. "INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DA ZONA SUL DAS FREGUESIAS DE RÔGE, MACIEIRA DE CAMBRA E DO LUGAR DE CAVIÃO (S. PEDRO DE CASTELÕES) - REDE DE SANEAMENTO - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 16: Presente o Auto de Medição n.º 16 da obra acima referida e respetivo mapa de trabalhos executados em janeiro de 2019, referentes à rede de Saneamento, no valor de 41.576,02€ (quarenta e um mil quinhentos e setenta e seis euros e dois cêntimos) IVA incluído, cuja fotocópia fica apensa à ata. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar o Auto de Medição n.º 16 Rede de Saneamento, da empreitada "Infraestruturas de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais da Zona Sul das Freguesias de Rôge, Macieira de Cambra e do lugar de Cavião (S. Pedro de Castelões)", no valor de 41.576,02€ (quarenta e um mil quinhentos e setenta e seis euros e dois cêntimos) IVA incluído. -----

11. RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO ESTRATÉGICO, AO ABRIGO DO ARTIGO 101.º B DO REGULAMENTO DO PDM - PEDIDO DO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DA FREGUESIA DE ARÕES: Presente a informação de 08/02/2019, prestada pelo Coordenador da Área de Planeamento e Ambiente da DPAGU, Armando Ribeiro, que se transcreve: "Analisado o pedido

de ampliação à luz do artigo 101º - B, do Regulamento do PDM, propomos que a C.M. considere o empreendimento de carácter estratégico, tendo em conta: -----

1 - O conteúdo do n.º 1 do citado artigo, nomeadamente o facto de se tratar de um equipamento de carácter social, o impacto na ocupação do território e a importância deste empreendimento para o desenvolvimento social e económico da Freguesia de Arões e do concelho; -----

2 - Que as configurações funcionais e físicas resultantes da ampliação não são suscetíveis de provocar cargas funcionais incomportáveis para as infraestruturas públicas, nem põem em causa a imagem do território, em termos de integração urbanística e paisagística, tendo em conta que se trata da ampliação de um equipamento já existente; -----

3 - Que não há alteração do uso previsto no PDM - Solo Urbano, qualificado como Equipamento, pelo que a categoria do uso é compatível com a proposta. Assim, entendo estarem reunidas as condições para a C.M. qualificar o empreendimento como de carácter estratégico, devendo o mesmo ser submetido à Assembleia Municipal para deliberação, reconhecendo o interesse público estratégico, aplicando-se o n.º 2 do artigo 101º -B do Regulamento do PDM. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal o reconhecimento do interesse público estratégico do empreendimento do Centro Social e Paroquial de Arões, ao abrigo do artigo 101-B do Regulamento do PDM, conforme informação da DPAGU, considerando de relevante interesse, a ampliação das instalações destinadas a Lar de Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário para a freguesia de Arões e para todo o Município de Vale de Cambra. O Centro Social de Arões vem dar resposta a necessidades de uma população até então com carência do tipo de valências que agora são oferecidas por esse Centro. Ao mesmo tempo, aquela infraestrutura permite a criação de novos postos de trabalho na Freguesia. -----

12. LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS: despachos proferidos entre 30/01 e 12/02/2019, pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 26/10/2017 e OUTROS PROCESSOS;-----

Decreto-Lei 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 9 de setembro:-----

Processos deferidos:-----

Nº Proc.	Nome	Freguesia	Tipologia	Processo
111/17	ANA PAULA DA COSTA SILVA	M. CAMBRA	LEGALIZAÇÃO ANEXO	REVISÃO TAXAS
79/18	ANA MARISA BASTOS DE ALMEIDA SÉRGIO MIGUEL O. CAMPOS ALVES	M. CAMBRA	HABITAÇÃO/ MUROS	ESPECIALIDADES
99/18	ERNESTO DE PINHO FERREIRA	S.P.CASTELÕES	HABITAÇÃO	ESPECIALIDADES
130/18	ARLINDO FERNANDO TAVARES DOS SANTOS	M. CAMBRA	LEGALIZAÇÃO EDIFÍCIO	ARQUITETURA
110/17	ALBERTO DA SILVA CARDOSO	S.P.CASTELÕES	LEGALIZAÇÃO DE ANEXO	REVISÃO TAXAS
66/18	RICARDO MANUEL DOS SANTOS OLIVEIRA	U. FREGUESIAS	HABITAÇÃO	ESPECIALIDADES
26/18	MARTINHO TAVARES CABEÇO	M. CAMBRA	HABITAÇÃO/ ALTERAÇÃO	ESPECIALIDADES
34/18	GEBO PACKAGING SOLUTIONS PORTUGAL, SA	S.P.CASTELÕES	LEGALIZAÇÃO DE FABRICA	ARQUITETURA
7/19	PEDRO MIGUEL PINHO MARQUES DE SOUSA	S.P.CASTELÕES	MURO	ARQUITETURA
75/18	POLIVALE-INDÚSTRIA METALÚRGICA LDA	U. FREGUESIAS	INDÚSTRIA	ARQUITETURA
73/18	LEIRINOX-COMÉRCIO MAT.E ACESS.INOX, LDA	U. FREGUESIAS	ARMAZÉM	ESPECIALIDADES
109/18	PAULO MANUEL PINHEIRO LEITÃO	S.P.CASTELÕES	HABITAÇÃO	ARQUITETURA

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

PROCESSO ONERED N.º 37/2018 - BELMIRO AUGUSTO DE CASTRO E FLÁVIA ROSA ALVES DE CASTRO, com residência na Rua da Batalha, 643, freguesia de Cepelos, município de Vale de Cambra. -----

Presente informação de 04/022019, do Coordenador do setor de Licenciamento de Obras Particulares da DPAGU, Óscar Brandão, relativa ao pedido de ampliação de prédio misto e construção de anexos (legalização) em Rua da Batalha, n.º 632, freguesia de Cepelos, na qual evidencia as condições de

2019.02.12

licenciamento da pretensão, deixando à consideração superior o deferimento do solicitado. -----

A informação encontra-se arquivada no respetivo processo, fls 89, 90 e 91. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 04/02/2019. -----

PROCESSO ONERED N.º 145/18 - ALBINO AUGUSTO FERNANDES DE PINA, com residência na Rua do Cabeço, n.º 181, freguesia de Macieira de Cambra, município de Vale de Cambra. -----

Presente informação de 24/01/2019, do Coordenador do setor de Licenciamento de Obras Particulares da DPAGU, Óscar Brandão, que remete para decisão superior, a informação de 24/01/2019, prestada pelo técnico superior, Carlos Roque, relativa ao pedido de reconstrução (edificação anterior a 07/08/1951) e ampliação de edificação de anexo (legalização) em Casal de Arão, freguesia de Rôge, na qual evidencia as condições de licenciamento da pretensão, deixando à consideração superior o deferimento do solicitado. -----

A informação encontra-se arquivada no respetivo processo, fls 89, 90 e 91. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 04/02/2019. -----

PROCESSO (IPDMS) N.º 292/2019 - CLUBE DESPORTIVO E CULTURAL DE MACIEIRA DE CAMBRA com sede na Rua Pedro Costa, n.º 482, freguesia de Macieira de Cambra, município de Vale de Cambra. -----

Presente informação de 8 de fevereiro de 2019, do Coordenador da Área de Planeamento e Ambiente da DPAGU, Armando Ribeiro, que refere que ao abrigo do artigo 75.º, alínea c) do RMUE pode ser aprovada a isenção de taxas relativa

ao pedido de emissão de certidão de conformidade com o PDM, para efeitos de
submissão de candidatura ao PRID (I.P.D.G) 2019. -----

A informação encontra-se arquivada no processo referido. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes,
deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de
08/02/2019. -----

**13. INFORMAÇÕES: O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal,
António Alberto Almeida de Matos Gomes** prestou as seguintes informações:-

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 29/01 a 12/01/2019, no valor
líquido total 188.182,48 € (cento e oitenta e oito mil cento e oitenta e dois euros e
quarenta e oito cêntimos). -----

- e-mail de Elisabete Jacinto, agradecendo o voto de condolências aprovado em
15/01/2019; -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO:

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos sete membros presentes,
aprovar em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º
75/2013, de 12 de setembro, todas as deliberações tomadas na presente reunião.

Nada mais havendo a tratar e sendo dezasseis horas e trinta e sete minutos, o
senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, António Alberto Almeida de Matos
Gomes, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após
lida por todos os presentes, é assinada por si e pela secretária, Maria Adélia Silva
Cruz, que a redigiu.-----
